



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos de implementação de Programas de Controle de Escorpiões em Ambientes Urbanos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos de implementação de Programas de Controle de Escorpiões em Ambientes Urbanos.

JUSTIFICATIVA:

A presença crescente de escorpiões em áreas urbanas representa uma ameaça significativa à saúde pública e à qualidade de vida dos cidadãos. A implementação de programas específicos de controle é vital para mitigar os riscos associados a acidentes por picadas, especialmente em regiões onde a proliferação desses aracnídeos tem sido observada.

A justificativa para essa preposição baseia-se na necessidade premente de proteger a saúde da população, uma vez que picadas de escorpiões podem resultar em reações adversas, sendo potencialmente fatais em casos mais graves.

Ao implementar programas de controle de escorpiões, que incluam medidas preventivas, educativas e de erradicação, buscamos assegurar ambientes urbanos mais seguros e saudáveis. Isso inclui a identificação e eliminação de locais propícios à proliferação de escorpiões, educação da comunidade sobre práticas preventivas e a utilização responsável de agentes químicos seguros para controlar a população desses aracnídeos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5616/2023
07/12/2023 - 11:07
IND 3216/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Portanto, a preposição proposta visa não apenas resolver o problema imediato da proliferação de escorpiões, mas também se fundamenta na necessidade de proteger a saúde pública e promover uma melhor qualidade de vida para os residentes em áreas urbanas.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora